



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 260 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0031317-26.2022.6.17.8000,

**RESOLVE:**

a) conceder a IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO , CPF n.º 624.249.714-04, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994, denominado de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei n.º 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA -art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006.

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 4º, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 14/04/2023, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2183549** e o código CRC **835B9497**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 260, de 14/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 18/04/2023, pg. 05

Diário Oficial da União de 18/04/2023, Seção 02, pg.67

Recife, 18 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS**, **Chefe de Seção em Exercício**, em 18/04/2023, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2183551** e o código CRC **4007A2C0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 272 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI n.º 0007649-89.2023.6.17.8000, com fundamento no art. 33, inc. VIII, da Lei n.º 8112/1990,

**RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de **19.04.2023**, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6.082, de 10.07.1974, ocupado por **LILIAN LAWALL GUEDES**, CPF n.º 093.254.126-75, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/04/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2188550** e o código CRC **ADDF99E2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 272 , de 20/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 28/04/2023, pg. 03

Diário Oficial da União de 28/04/2023, Seção 02, pg. 129

Recife, 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 28/04/2023, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2188555** e o código CRC **D69CB07A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 273 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI n.º 0008301-73.2023.6.17.8108, com fundamento no art. 33, inc. VIII, da Lei n.º 8112/1990,

**RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de **20.04.2023**, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645, de 18.12.1987, ocupado por **VINICIUS NOGUEIRA MERGULHÃO**, CPF n.º 096.865.694-30, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/04/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2188556** e o código CRC **A9406044**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 273, de 20/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 28/04/2023, pg. 03

Diário Oficial da União de 28/04/2023, Seção 02, pg. 129

Recife, 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 28/04/2023, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2188557** e o código CRC **56BEA9FF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 280 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI n.º 0008252-87.2023.6.17.8025, com fundamento no art. 33, inc. VIII, da Lei n.º 8112/1990,

**RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de **20.04.2023**, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20.02.2004, ocupado por **BRUNO PEREIRA DA SILVA**, CPF n.º 049.526.464-40, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/04/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2189485** e o código CRC **8457DFA1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 280, de 20/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 28/04/2023, pg. 02

Diário Oficial da União de 28/04/2023, Seção 02, pg. 130

Recife, 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 28/04/2023, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2189486** e o código CRC **88FA673D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 284 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0003492-73.2023.6.17.8000,

**RESOLVE:**

a) conceder ao servidor **FREDERICO MOREIRA CAVALCANTI**, portador do CPF nº 032.076.818-08, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 3.422/58, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 28.11.2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/04/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2190599** e o código CRC **47AB8602**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria n.º 284, de 24/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 80, de 03/05/2023, pg. 07/08

Diário Oficial da União n.º 83, de 03/05/2023, Seção 02, pg.75

Recife, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS**, **Chefe de Seção**, em 04/05/2023, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2190600** e o código CRC **C3675180**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 285 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0006249-83.2023.6.17.8600,

**RESOLVE:**

a) conceder ao servidor **MAISON DE FIGUEIREDO FERREIRA**, portador do CPF nº 291.680.664-49, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 8.868, de 14.04.1994, atualmente denominado de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, §§ 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 30.11.2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/04/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2190698** e o código CRC **5A6042B3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria n.º 285, de 24/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 78, de 02/05/2023, pg. 02/03

Diário Oficial da União n.º 82, de 02/05/2023, Seção 02, pg.110

Recife, 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 02/05/2023, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2190701** e o código CRC **DD2D76C9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 296 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0004937-29.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

a) conceder a NARCIZA MARIA RODRIGUES ALVES FEITOSA, CPF n.º 408.991.524-49, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da EC n.º 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei n.º 9.624/1998, c/c a Medida Provisória 2.225- 45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de quintos incorporados – art. 15 da Lei 9.527/1997; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 15, inciso VI, da Lei n.º 11.416/2006.

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Recife, 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 08/05/2023, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2196232** e o código CRC **D3EAFBCF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria n.º 296/2023, de 28/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 86, de 11/05/2023, pg. 2.

Diário Oficial da União n.º 89, de 11/05/2023, Seção 2, pg. 77.

Recife, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/05/2023, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2196995** e o código CRC **63CD6C58**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 238 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no SEI nº 0007207-69.2023.6.17.8600,

**RESOLVE**

a) dispensar o servidor **HUGO LUSTOSA BELFORT DO NASCIMENTO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Assistente-Chefe das Atividades da Escola Judiciária Eleitoral e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-3**, de Assistente de Estudos Eleitorais da mesma Escola;

b) dispensar a servidora **GILCIKELY BUARQUE SILVA ALMEIDA** da Função Comissionada, **FC-3**, de Assistente de Estudos Eleitorais e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Assistente-Chefe das Atividades da Escola Judiciária Eleitoral;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir do dia 10 de abril de 2023.

Recife, 04 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 10/04/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2177624** e o código CRC **1E979CF6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 238/2023, de 04/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 70, de 17/04/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 73, de 17/04/2023, Seção 2, pg. 80



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 17/04/2023, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2177625** e o código CRC **B0CDEA80**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 247 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a devolução da servidora TACIANA DE CARVALHO SOUZA na data de 04/04/2023, conforme consta do Ofício nº 3214/2023/ZE081ª (2179018) enviado à Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3386/2023/ZE081ª (2178180), do juízo da 81ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0001248-25.2023.6.17.8081,

**RESOLVE**

dispensar a servidora requisitada **TACIANA DE CARVALHO SOUZA** da Função Comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 81ª Zona Eleitoral, Santa Maria da Boa Vista, tendo em vista o seu retorno ao órgão de origem, a contar de **04 de abril de 2023**.

Recife, 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 14/04/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2178854** e o código CRC **2B409CFB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 247/2023, de 10/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 72, de 19/04/2023, pg. 05

Diário Oficial da União nº 75, de 19/04/2023, Seção 2, pg. 78



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 19/04/2023, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2178865** e o código CRC **3E13C153**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 252 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a vacância da Função Comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 73ª Zona Eleitoral, e a recém lotação do servidor **CLÉSYO FERRAZ CASCIMIRO** no quadro efetivo desta Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a indicação de função demonstrada por meio do Ofício nº 3410/2023 do Juízo da 73ª Zona Eleitoral (2178670), registrado no SEI nº. 0007676-47.2023.6.17.8073,

**RESOLVE**

designar o servidor **CLÉSYO FERRAZ CASCIMIRO** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 73ª Zona Eleitoral, Belém de São Francisco, a partir de **10 de abril de 2023**, data da indicação daquele juízo.

Recife, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 14/04/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2179563** e o código CRC **F69522E4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 252/2023, de 11/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 72, de 19/04/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 75, de 19/04/2023, Seção 2, pg. 78



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 19/04/2023, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2179567** e o código CRC **627C37D6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 263 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da servidora Crícia Nagle Alves Melo Moura para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE/SE, a contar de 09/01/2023, por meio da Portaria TRE-MS n.º 353/2022 (2084468),

**RESOLVE**

**a)** remover a servidora **CAROLINA BARROS BATISTA DE OLIVEIRA** da Seção de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Orçamento vinculada à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para a Seção de Governança, Planejamento e Gestão, da Coordenadoria de Planejamento, Educação e Desenvolvimento vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas; bem como, designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Gestão de Pessoas;

**b)** registrar que as servidoras **ADRIANA MARINHO MACIEL** e **GISELLE RIBEIRO ARAÚJO** exerceram a Função Comissionada supracitada, **FC-1**, de Assistência, nos períodos de **09/01 a 28/02/2023** e de **1º/03 a 24/04/2023**, respectivamente, fazendo jus à correspondente remuneração;

**c)** **validar os efeitos da remoção e designação** referenciadas na alínea "a", a partir de **25/04/2023**.

Recife, 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 25/04/2023, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2184256** e o código CRC **CF5AE0B4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 263/2023, de 14/04/2023, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 77, de 28/04/2023, pg. 2/3, e  
Diário Oficial da União nº 81, de 28/04/2023, Seção 02, pg. 129.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/04/2023, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2184258** e o código CRC **0A18A9B7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 268 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Márcia Maria Mota Guerra de Melo, de acordo com a Portaria nº 215/2023/SGP/COPESE/SELEPE (2175761), publicada no Diário Oficial da União em **03.04.2023**;

CONSIDERANDO o Requerimento da CEA nº 2176028, o Despacho da Secretaria Administrativa nº 2176260, o Despacho da DG nº 2177259 e o Despacho da Presidência nº 2177316, todos acostados aos autos do SEI nº 0007445-45.2023.6.17.8000,

**RESOLVE**

a) dispensar a servidora **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Arquitetura, vinculada à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, em virtude de sua aposentadoria, nos termos da Portaria nº 215/2023;

b) designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS** para exercer a função comissionada de Chefia retromencionada, **FC-6**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **03.04.2023** e fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde **aquela data**.

Recife, 17 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 18/04/2023, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2185476** e o código CRC **3797115B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 268/2023, de 17/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 74, de 24/04/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 77, de 24/04/2023, Seção 2, pg. 77



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 24/04/2023, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2185478** e o código CRC **CAF1C673**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 269 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor **Álvaro Gomes da Silva Júnior**, titular da Função Comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, consoante Portaria nº 223/2023/SGP/COPES/SELEPE (2171757), publicada no Diário Oficial da União em **03.04.2023**;

**R E S O L V E :**

**a)** designar a servidora **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da supracitada Seção de Legislação de Pessoal - SELEPE/COPES/SGP;

**b)** validar os efeitos desta Portaria a contar de **03.04.2023** e fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde **aquela data**.

Recife, 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/04/2023, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2187967** e o código CRC **C349B880**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 269/2023, de 19/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 80, de 03/05/2023, pg. 6 e 7

Diário Oficial da União nº 83, de 03/05/2023, Seção 2, pg. 75



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 03/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2188005** e o código CRC **F096C23B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 274 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância do cargo efetivo de Técnico Judiciário do servidor VINICIUS NOGUEIRA MERGULHÃO, nos termos da Portaria nº 273/2023/SGP/COPESE/SELEPE (2188556), de 20.04.2023,

**RESOLVE**

dispensar o servidor **VINICIUS NOGUEIRA MERGULHÃO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 108ª Zona Eleitoral, Betânia, haja vista sua posse em outro cargo inacumulável, de acordo com a Portaria nº 273/2023, a partir de **20 de abril de 2023**.

Recife, 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 28/04/2023, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2188928** e o código CRC **6341B07C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 274/2023, de 20/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 81, de 04/05/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, Seção 2, pg. 77



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 04/05/2023, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2188929** e o código CRC **DC986BFB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 289 DE 26 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Técnico Judiciário do servidor BRUNO PEREIRA DA SILVA, nos termos da Portaria nº 280/2023/SGP/COPES/SELEPE (2189485), de 20.04.2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3871/2023 do juízo da 25ª Zona Eleitoral (2190773), registrado no SEI nº (0008843-49.2023.6.17.8025),

**RESOLVE**

a) dispensar o servidor **BRUNO PEREIRA DA SILVA** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 25ª Zona Eleitoral, Goiana, haja vista a sua posse em outro cargo inacumulável, de acordo com a Portaria nº 280/2023/SELEPE;

b) designar o servidor **CLAYTON DE LIMA CARLOS DE MENDONÇA** para exercer a função comissionada supracitada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **20 de abril de 2023**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data.

Recife, 26 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 28/04/2023, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2193325** e o código CRC **31670DC2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 289/2023, de 26/04/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 81, de 04/05/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, Seção 2, pg. 77



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 04/05/2023, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2193327** e o código CRC **F09AC3DF**.